REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1379943-2, PRISCILA SILVIA DANTAS CANGUSSU MENDES, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, doPresídio de Bocativa, para o Presídio de Buritis, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004737/2024-03.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente de Administração e Finanças, designado a responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBIK, Masp 1.267.876-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD1101613, a partir de 24 de janeiro de 2024.

26 1900984 - 1

Conselho Estadual de Política **Ambiental - Copam**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) TR Rental Logistica e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos – Montes Claros/MG, Protocolo nº 125/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização
 Ambiental Norte de Minas

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Santiago & Cia. Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 808.095/1975, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 2990/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/03/2028.
(a) Mateus Romão Oliveira - Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, eujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Terrabel Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 102/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira — Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no periodo de 22/01/2021 a 02/02/2024.

Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados ElA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1)) HG Mineração S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro; lavra a céu aberto - minerias metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, (minério de ferro e de manganês), ANM/Nº 433.093/1956 e 831.026/2019, Ouro Preto/MG, Processo 128/2024, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEINº 2090.01.0012647/2023-39. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (14,57 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (438 un/3,93 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (438 un/3,93 ha).

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação; Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos São João Ltda; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Moema; PA nº: 0.0828/2003/002/2014; Classe: 3; Válida até 26/08/2030 do responsável Indústria e Comércio de Fogos São João Ltda, CNPJ 22.745.491/0001-32 para o novo titular Cruzeiro do Sul Indústria e Comércio de Artigos Pirotécnicos Ltda., CNPJ 48.815.073/0001-68. 2) Tipo da solicitação: Licença de operação em caráter corretivo; Fase: Operação; Empreendimento: Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda; Atividade(s): Abate de animais de médio em caráter corretivo; Fase: Operação; Empreendimento: Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda; Atividade(s): Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Municipio: Pará de Minas; PA nº: 02371/2002/005/2017; Classe: 6; Válida até 23/11/2026 do responsável Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda, CNPJ 71.412.217/0001-57 para o novo titular BA Distribuidora de Carnes Ltda, CNPJ 01.977.819/0001-76. 3) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 17/10/2013; Empreendimento: Diego Picardi de Freitas; Aitvidade(s): Fabricação de produtos de latícnios, exceto envase de leite fluido; Município: Formiga; PA/SRLA nº: 23963256/2018 e PT 0401/2016; Classe: 2; Válida até 27/08/2028 do responsável Diego Picardi de Freitas, CNPJ 19.091.108/0001-65 para o novo titular Edmilson Rolindo, CNPJ 24.706.759/0001-52.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental

torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambienta abaixo identificado:

LAC1-LP+LI+LO: 2) Minas Brita Mineracao e Comercio Ltda LACI-LP+LI+LU: 2) Minas Brita Mineracão e Comercio Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ormamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itaúna/MG, Processo nº 2008/2023, ANM 833984/2006 e 832158/2015, Classe 4. Motivo: perda de objeto. Sra Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São A Chere da Olimade Regionia de Regularização Almoientar Arto Sao Francisco, toma público que foi apresentado recurso administrativo em face do arquivamento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte: 1) LAC1 – LP+LI+LO: Mineração Vale do Ferro Ltda. – ME, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mateus Leme/MG, Processo nº 3770/2015/001/2016, Classe 3. Decisão: "Não conheço do recurso".

(A) Kamila Esteves Leal

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de

1)Nova Logística Reversa Limitada,Transporte rodoviário de produtos 1)Nova Logistica Reversa Limitada, Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Carmópolis de Minas - MG, Processo n°54/2024, com validade até 16/01/2034, 2)Jean Pierr Catto, Avicultura, Felixlândia - MG, Processo n°99/2024, com validade até 23/01/2034. 3)Se Auto Posto LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Córrego Danta - MG, Processo n°120/2024, com validade até 26/01/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto

LAS-RAS: 1) Mineracao Alto das Pedras Ltda - Fazenda Morrinhos Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Papagaios/MG, Processo nº 127/2024, ANM 831537/1996, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. (a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26 1900867 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul Minas torna público que os requerentes abaixo identificados

solicitaram:
-LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Indústria Têxtil
São João Guaranésia Eireli, Lavanderias industriais para tingimento e/
ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem
a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaranésia/MG, PA nº
124/2024, Classe 4.

124/2024, Classe 4.

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de São Sebastião do Rio Verde, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 117/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental tinhonha torna público que os requere

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LP+LI): 1) Mglit Empreendimentos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, titinga/MG, PA nº 116/2024, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0008281/2023-66.
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Construtora e Locação de Maquinas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itamarandiba/MG, PA nº 114/2024, Classe 2.

(a) Carla Fernanda Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI): 1) Mglit

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiência e na Unidade Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22
de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante – LAC 2
(LP+LI): 1) Cemig Geracao e Transmissão S.A, Sistemas de geração
de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH,
Santana de Pirapama/MG, PA nº 115/2024, Classe 4. Requerimento para
Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0010363/2023-15.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequin torna público que foram requerida as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Francisco Gonçalves do Espirito Santo, Criação de bovinos,

1) Francisco Gonçaives do Espirito Santo, Criação de Bovinos bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Serra Azul de Minas/MG, PA nº 122/2024. 2) Grão Forte Pecas & Agronegocios Lida, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrofóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Capelinha/MG, PA nº 123/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

26 1900967 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) SUNR Reciclagem Fotovoltaica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, tria ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classi Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de residuos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de residuos perigosos e Central de armazenamento temporário e/ou transferência de residuos Classe I perigosos, Montes Claros/MG, PA/n° 121/2024, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 1900917 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada

- LAC 2 (LP+LI): 1) Extrativa Brumadinho Ltda.. Lavra a céu aberto LAC 2 (LP+LI): 1) Extrativa Brumadinno Ltda., Lavra a ceu aberto-Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG, Pa/ Nº 866/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Nº 866/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/01/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SELNº 1370.01.0014716/2023-50 para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (49 indivíduos em 10,49ha) válida durante o prazo de vigência da Licença. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo Artividades Minetarias (CMI), featizada fentotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 106º RO de 21/12/2023. APROVADA 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéri - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 - SEI/ Nº 1370.01.0013327/2021-20 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 30/11/2028. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 8. 1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/Poligonal Mineral nº 832.440/2000 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro -Araxá/MG - PA/SLA/N° 1079/2022 - ANM: 832.440/2000 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alinea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Linhas de transmissão de energia elétrica; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos ou pontos de abastecimento, instituações de sistemas retainistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - ANM: 930.021/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alinea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 JFX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, costos difustores de combusticais expectes de un tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, costos de lutentes de combusticais expectes de combusticais expectes de combusticais expectes de combusticais expectes de combusticais expectes. postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Domingos do Prata/MG - PA/SLA/N® 990/2023 - Classe 5 , Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos CONDICIONANIES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 11.1 ARP Empreendimentos Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Maravilhas/MG - PA/ SLA/N° 4257/2022 - ANM: 834.421/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ ASI: CONCEIDIA COM CONTREMINATES, ALIDADE ALI 16/10/2026 1.1.2 Sigma Mineração S.A./Ampliação UTM Cava Norte (Sigma Lithium S.A.) - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Itinga/MG - PA/SLA/Nº 1267/2023 - ANM: 824.692/1971 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ

Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

26 1900824 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental da Combada da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 26/01/2034:1) Cordeiro & Macedo Associados Ltda - AGROINVEST, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento. descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Carandaí/ MG, PA SLA nº 126/2024.

A nº 120/2024. (a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1900956 - 1

(*)Continuidade da Pauta da 186* Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 30 de janeiro de 2024, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e

deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação de logistica l'eversa în Estado de Minias Certals, è antei a Definieração. Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 - Processo SEI nº 2090.01.0003190/2023-74. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João da Cămara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Alexandre Henriques de Souza Lima representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG), Elder Gomes de Peis expresentante do Cresello Pecual de Expandeira Agregação ntante Conselho Regional de Engenharia s (Crea/MG), Ronaldo Costa Sampaio de Minas Gerais (Crea/MG), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente da Câmara Normativa e Recursal, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam n° 1.782, de 30 de maio de 2023 *) Reunião em continuidade conforme art. 21 da Deliberação Normativa opam n° 247, de 17 de novembro de 2022. Ficam resguardados os atos praticados na reunião ocorrida em 25 de janeiro de 2024.

26 1900830 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA IEF Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Daphne Kaukal Valladares" de propriedade de Viena Fazendas Reunidas Ltda., localizada no municipio de Pirapora/MG.

ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTIO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei pareiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,

Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE: Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Daphne Kaukal Valladares", processo SEI nº 2100.01.0046615/2022-76, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 33.368, registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora, de propriedade de Viena Fazendas Reunidas Ltda. Parágrafo único – A RPPN "Daphne Kaukal Valladares" tem área de 1.750,5006 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-6-33.368.

Av-6-33.368. Art.2° – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam

 As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais

PORTARIA IEF N° 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Lua Branca" de propriedade da Associação Reino da Lua Branca, localizada no município de Serro/MG.
ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DEFLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso 1 do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural
a RPPN "Lua Branca", processo SEI nº 2100.01.0016596/2023-54, de
interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município
de Serro, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 5442,
registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Serro, de

propriedade da Associação Reino da Lua Branca.

Parágrafo único – A RPPN "Lua Branca" tem área de 230,00 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-2-5442.

Art 2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024. Breno Esteves Lasmar Diretor-Geral do IEF

Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

*Processo: 63926/2023, Empreendedor: G5 Agropecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00043/2024.

*Processo: 25330/2017, Empreendedor: Irlan César Fernandes de Moura, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00044/2024.

*Processo: 24796/2014, Empreendedor: Silvano Fernandes de Magalhães, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 00045/2024. *Processo: 56464/2022, Empreendedor: E.M.P. Calçados Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 00046/2024. *Processo: 56464/2022, Empreendedor: Sonia Freitas Rocha da Silva, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 00047/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2024.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo n° 16180 de 17/05/2016. Requerente: Siderpa – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Gameleiras-MG. Arquiva-se o processo n° 02410 de 18/01/2023. Requerente: AMX Colchões MG LTDA. CNPJ: 21.479.092/0001-04. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Montes Claros-MG. Arquiva-se o processo n° 49683 de 28/08/2023. Requerente: Denise Taranto Ataide. CPF: 554.******-34. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Coração de Jesus-MG. Arquiva-se o processo n° 38383 de 17/07/2023. Requerente: João Carlos Ricaldone Barbosa. CPF: 440.******72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Januária-MG. Arquiva-se o processo n° 38398 de 17/07/2023. Requerente:

Municipio: Januaria-MG.
Arquiva-se o processo n° 38398 de 17/07/2023. Requerente:
Condomínio Residencial Ibiza. CNPJ: 36.243.635/0001-67. Curso
d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações

complementares. Município: Montes Claros-MG. Arquiva-se o processo nº 61951 de 20/10/2023. Requerente: Posto Jenipapo de Salinas Ltda. CNPJ: 07.876.896/0001-16. Curso d'água Rio Salinas. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Salinas-MG. Arquiva-se o processo nº 56391 de 25/09/2023. Requerente: Wilson José de Oliveira. CPF: 183.***.***-72. Curso d'água: Poço Tubular.

Jose de Oliveira. CPF: 183.*****-72. Curso d'agua: Poço l'ubular. Motivo: Inconsistència técnica. Municipio: Chapada Gaúcha-MG. Cancela-se o arquivamento do processo nº 21382 de 18/06/2020. Requerente: Malta Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 31.639.334/0001-33. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em atendimento ao pedido de reconsideração protocolado pelo requerente em 28/04/2022, que foi acatado pela Urga-NM. Município: Montes Claros-MG.

em 28/04/20/2, que foi acatado peia Urga-NM. Municipio: Montes Claros-MG Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Janeiro de 2024.

